D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Extrato de Portaria n.º 418/2012 de 25 de Setembro de 2012

Pela Portaria n.º 47/2012, de 14 de setembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 "Administração Pública, Planeamento e Finanças", e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 Despesas do Plano
- Programa 21 Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 Cooperação com as Autarquias Locais

- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Feteiras	Ponta Delgada	4.000
Remédios	Ponta Delgada	7.000
Conceição	Horta	6.000
Praia do Norte	Horta	2.000

Total 19.000

14 de setembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.